



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS Nº 12, DE 2024

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à possíveis violações de direitos humanos.

AUTORIA: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)



COMISSÃO MISTA DE MIGRAÇÕES E REFUGIADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Sr. Túlio Gadelha)

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à possíveis violações de direitos humanos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, c/ c art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal e art. 24, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à possíveis violações de direitos humanos, situações que culminaram com a morte de um imigrante ganês retido.

Isto posto, solicita-se que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o destinatário reconhecer como relevantes para a compreensão dos fatos:

1. Diante dos recentes acontecimentos ocorridos na área de imigração do aeroporto internacional de Guarulhos que culminaram com a morte de um imigrante ganês, quais foram as providências adotadas, ou estão em curso, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) que objetivam mitigar ou resolver os problemas que possivelmente violem direitos humanos dos imigrantes?
2. Qual é o protocolo atual do MJSP para o atendimento de imigrantes inadmitidos em aeroportos, especialmente no que diz respeito à saúde, alimentação, abrigo e comunicação com as famílias?





3. Quais são as causas que o Ministério e a Polícia Federal apontam para o aumento no número de imigrantes retidos no Aeroporto de Guarulhos?

4. Há alguma investigação em curso para apurar eventuais violações de direitos humanos na área restrita do Aeroporto de Guarulhos?

5. O MJSP considera implementar o procedimento de admissão excepcional ou entrada condicional, conforme sugerido pela Defensoria Pública da União como alternativa para resolução da superlotação das áreas de imigração dos aeroportos? Caso sim, essas medidas estão que fase de implementação?

6. Como o Ministério está lidando com a falta de estrutura adequada para a recepção de imigrantes inadmitidos, especialmente em relação às necessidades básicas de alimentação, conforto térmico e assistência médica?

7. Quais são as expectativas e prazos para a resolução dessa crise migratória no Aeroporto de Guarulhos?

8. Há projetos ou estudos do Ministério para implementação de hospedagem humanizada dos imigrantes nos aeroportos internacionais, em especial o de Guarulhos, no âmbito dos contratos, a ser cumprido nos de concessão ou em parceria com as concessionárias ou companhias aéreas?

9. Existe algum grupo de trabalho interministerial para alcançar soluções ou traçar ideias que otimizem o processo de concessão de refúgio, de asilo, de admissão excepcional, de hospedagem humanizada, ou demais medidas, evitando a ocorrência de problemas migratórios como o que está ocorrendo no aeroporto internacional de Guarulhos?

10. Em relação ao processamento dos pedidos de refúgio e os problemas que envolvem a superlotação dos espaços destinados aos imigrantes inadmitidos em aeroportos, em especial o de Guarulhos, por que não estão sendo aplicados os institutos da exigência do “visto de trânsito” e da “admissão excepcional, previstos nos arts 13 e 39 da lei 13.445/2017, ou da “autorização de residência provisória”, prevista no art. 21 da lei 9.474/1997, como alternativas para resolução desses problemas?

JUSTIFICAÇÃO





A notícia, publicada pelo *Metrópoles*,¹ relata que no dia 11 de agosto de 2024, ocorreu à morte de um imigrante ganês, no Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, após o mesmo ter sido retido na área restrita do terminal por cinco dias, pois o mesmo foi considerado como inadmitido em razão de não possuir os documentos necessários para ingresso no país, bem como faleceu em decorrência de um infarto após ter passado mal no local.

Segundo a reportagem, a Defensoria Pública da União (DPU) apontou reiteradas violações de direitos humanos na retenção de imigrantes nessa área, destacando condições precárias de abrigo, alimentação e assistência médica.

Diante da gravidade dos fatos apresentados é indispensável obter informações detalhadas sobre as medidas que foram ou estão sendo adotadas pelo MJSP para evitar que novos casos trágicos como esse se repitam.

Por estas razões encaminhamos este requerimento de informações afim de coletar dados mais detalhados sobre a atuação do Ministério, incluindo as ações já implementadas. Também, por fim, pretendemos verificar junto aos Ministério que ações tem sido realizada no sentido de minorar possíveis violações de direitos humanos contra migrantes e quais medidas têm sido tomadas para a efetivação da garantia de direitos humanos.

Deputado Federal Túlio Gadêlha

REDE/PE

¹ <https://www.metropoles.com/sao-paulo/retido-em-area-restrita-imigrante-morre-apos-passar-mal-em-aeroporto>

